DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Julgamento de Recurso	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 3/2018 da Secretaria Municipal de Educação de Guariba

Assunto: Autorização de funcionamento de Unidade Escolar privada de Educação Infantil

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE-138, de 11-2-2016 e à vista do que consta do Processo 6930/2015, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º. Fica autorizado o funcionamento do Centro Educacional Cata-Vento LTDA – ME, localizada à Rua Dona Constância, 1639, residencial Macaúbas, na cidade de Guariba Estado de São Paulo, tendo como mantenedora o próprio colégio sob o CNPJ 23.823.390/0001-03, que irá fornecer a Educação Infantil nas etapas creche e pré-escola tendo sido aprovado seu regimento escolar e plano de gestão e proposta pedagógica.

Artigo 2º. Os responsáveis pelo referido estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequado seu regimento escolar e, planos de curso, plano escolar e plano gestor às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº. 9.394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e à Legislação Estadual e Municipal pertinente à referida escola.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Educação de Guariba, estado de São Paulo, em 29 de novembro de 2018.

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO

Secretário Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 172/2018 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) analógico e digital; links de conexão a Internet banda larga com garantia mínima de 40% da velocidade contratada em conformidade com as especificações constantes do Anexo do edital, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 20 de Dezembro de 2018 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 181/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução UTM (Unified Treat Management) incluindo a solução de Next Generation Firewall (NGFW), Licenças de Segurança, Instalação e Suporte Técnico; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 20 de Dezembro de 2018 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 06 a 19 de Dezembro de 2018 (Pregões Presenciais nº 172/2018 e 181/2018).

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 077/2018

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de empresa prestadora de serviços, mediante empreitada por preço global, com material e mão de obra, para a confecção de duas portas de ferro, com fechadura tetra, para colocação na sala de monitoramento das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

câmeras de vigilância patrimonial, por motivo de reduzido valor da despesa, e com base no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Mário Mazzi Neto - ME, no valor total de R$ 1.800,00.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 078/2018

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de empresa prestadora de serviços de recapeamento asfáltico, para interligação de dois bairros: Residencial Varella e Residencial Emídio de Paula, por não terem acudido interessados na licitação anterior (Convite nº42/2018), que foi repetido por duas vezes, nas sessões públicas de 17/10/2018 e 30/10/2018, sendo ambas declaradas desertas pela Comissão de Licitação, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: DGB - Engenharia e Construções Ltda, no valor total de R$ 50.540,15.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 1012/2018 – Pregão Presencial n° 165/2018 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para instalação de calhas, rufos, afins, e telhas em chapa metálica, com vistas à manutenção em próprios municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: ATC Construções e Serviços Eireli – ME.

Guariba, 03 de Dezembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 1012/2018 – Pregão Presencial n° 165/2018 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para instalação de calhas, rufos, afins, e telhas em chapa metálica, com vistas à manutenção em próprios municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 165/2018, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2018				
FORNECEDOR: ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME				
LOTE 1				
ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,20 m	R$ 10,50
2	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,22 m	R$ 11,00
3	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,25 m	R$ 13,00
4	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,28 m	R$ 14,00
5	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,30 m	R$ 15,00
6	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	R$ 17,00
7	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,35 m	R$ 17,50
8	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,38 m	R$ 21,00
9	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,40 m	R$ 23,00
10	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,45 m	R$ 25,00
11	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	R$ 28,00
12	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,55 m	R$31,00
13	150	m	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,60 m	R$ 34,00
LOTE 2				
ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	250,00	m²	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	R$ 130,00
2	250,00	m²	Telha ondulada translúcida em polipropileno	R$ 65,00
3	250,00	m²	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	R$ 67,40

Guariba, 03 de Dezembro de 2018. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Atos de Pessoal

Outros atos

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2017

Edital de publicação da desistência ao emprego público de candidata classificada no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está publicando a desistência ao emprego público de candidata classificada no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2017, de acordo com o interesse do serviço público, na seguinte conformidade:

Emprego Público de: Agente de Apoio Administrativo

20º - Jéssica Aparecida Basile – portadora do RG nº 48.538.176-X – SSP/SP – Desistiu da nomeação ao emprego público em 27 de novembro de 2018, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 6.906, de 27 de novembro de 2018.

Guariba, 30 de novembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

Edital de publicação de Nomeação e de desistência de candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está Nomeando candidatos classificada no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2018, de acordo com o interesse do serviço público, bem como, a publicação de desistência, na seguinte conformidade:

Emprego Público de: Vigia Patrimonial

6º - Mateus Moreira da Silva - portador do RG nº 54.309.995-7 – SSP/SP – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 20.602, de 20 de novembro de 2018;

10º - Luiz Gustavo D'Aloia – portador do RG nº 40.186.369-4 – SSP/SP – Desistiu da nomeação ao emprego público em 21 de novembro de 2018, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 6.764, de 21 de novembro de 2018.

Guariba, 30 de novembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Julgamento de Recurso

Gabinete do Prefeito

JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA A ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital nº 1-2/2018, retificado pelo Edital nº 3-2/2018)

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do art. 73, c/c parágrafo único do art. 109, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 37, "caput", da Constituição Federal, e na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal...

Pelo presente ato, preliminarmente, conheço do recurso administrativo da empresa SAWABONA - Concurso e Capacitação Ltda., por ter sido interposto, tempestivamente, dentro do prazo legal de cinco dias úteis, da data da intimação do ato anulatório, através de petição enviada por SEDEX com AR pelos Correios, postada em 20/11/2018; e, quanto ao mérito, nega-lhe provimento e o julga improcedente, mantendo inalterada a decisão de anulação do concurso público do Edital nº 1 - 2/2018, retificado pelo Edital nº 3 - 2/2018,
por considerar as razões e os fundamentos apresentados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

insuficientes para mudar o juízo de convencimento de que, na deliberação dos resultados finais, prevaleceram, no plano da legalidade e no da conveniência e oportunidade do interesse público, falhas e irregularidades insanáveis.

Em decorrência da devolução das taxas pagas pelos candidatos, ficará retido o crédito da empresa SAWABONA, referente a terceira e última parcela do pagamento do preço do serviço contratado, correspondente a 30% do valor total. E na hipótese de saldo credor, haverá a liberação do respectivo valor para a empresa particular, mas se for saldo devedor, persistirá a necessidade de depositar a diferença para ressarcimento do erário.

Fica aplicada à empresa SAWABONA a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Administração, por prazo no máximo de dois anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Com a recomendação de que as penalidades aplicadas sejam formalmente motivadas em autos de processo apartado, cabendo desentranhar dos autos do Processo SLP nº 14/2018, as cópias de documentos pertinentes para a nova instrução processual. E intimar a empresa particular das penalidades aplicadas, mediante notificação específica, com nova oportunidade de exercer o contraditório e a ampla defesa, tão somente contra as medidas punitivas.

Guariba, 29 de novembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal